

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXX – Nº 36 – Quinta-feira – 05 de Fevereiro de 2026



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Recebimento, transporte interno, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município de Marcação, incluindo resíduos domiciliares, comerciais, públicos e provenientes de serviços de limpeza urbana, em conformidade com as normas ambientais vigentes e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA - R\$ 146.664,00.

Marcação - PB, 20 de Janeiro de 2026
ELLYS SÔNIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Recebimento, transporte interno, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município de Marcação, incluindo resíduos domiciliares, comerciais, públicos e provenientes de serviços de limpeza urbana, em conformidade com as normas ambientais vigentes e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos; DESIGNO as servidoras Denise da Silva Vieira, Secretário de Meio Ambiente, como Gestora; e Mônica Mendes da Silva, Secretária Adjunto de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Marcação - PB, 20 de Janeiro de 2026
ELLYS SÔNIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Recebimento, transporte interno, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município de Marcação, incluindo resíduos domiciliares, comerciais, públicos e provenientes de serviços de limpeza urbana, em conformidade com as normas ambientais vigentes e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 06.00 SEC MUN DE INFRAESTRUTURA; 04.122.1002.2009 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA; 3.3.90.39.01; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marcação e: CT Nº 00033/2026 - 03.02.26 - LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA - R\$ 146.664,00.